



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 191 /2021

Fundamentado no art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a presente Indicação:

“Que seja criado um software aplicativo móvel (APP), com a finalidade de ser canal direto da população com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário, com funcionalidade da população informar suas demandas por serviços urbanos do tipo: iluminação pública apagada, buraco em vias públicas, entupimento de galeria, queda de barreiras, recapeamento de estrada rurais, etc”

JUSTIFICATIVA

Visamos com esta indicação sugerir ao Poder Executivo, a criação de mecanismos que permitam à municipalidade a rapidez no atendimento das demandas por serviços públicos por parte da população.

Somos procurados diariamente por munícipes demonstrando a dificuldade na comunicação de demandas por serviços públicos junto a Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Já inexistente um canal de comunicação definido e de fácil acesso para o recebimento dessas demandas, e essa dificuldade faz com que vários reparos e consertos levem mais tempo para ser realizados, deixando a população sem atendimento.

A criação de um aplicativo móvel possibilitará que qualquer paudalhense possa encaminhar suas demandas por serviços públicos diretamente do seu celular, podendo encaminhar foto e localização da demanda e, ao mesmo tempo, acompanhar os encaminhamentos dados à solicitação, agilizando a ação da secretaria e ofertando mais clareza à população da resolução do problema.

Peço o apoio de meus pares para aprovação desta matéria de interesse público relevante.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 23 de abril de 2021.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

Alceu Edinardo G. Monteiro

ALCEU GUSMÃO
VEREADOR